

2º BBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUBTEN BM	PATRÍCIA MENDES CHAGAS	30.299.829
2	SUBTEN BM	ROBSON DOS SANTOS GARCIA	30.284.009
3	SD BM	ALEX SAMPAIO DE ALMEIDA	89.644.015
4	SD BM	ESDRAS PINHEIRO DOS SANTOS	89.647.207
5	SD BM	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	30.564.071

Art. 2º - Derroga-se a Portaria nº 306 CG - CBMBA/2024 no disposto por esta norma.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando-Geral, em 6 de dezembro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
15/2024	021.2135.2024.0006560-88	21.618.688	LARISSA SILVA DE SANTANA	180	07.11.2024 a 05.05.2025

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em exercício
Processo SEI n. 021.2135.2024.0005358-84
Interessado: Ivana Maria Valle de Souza Almeida
Despacho: À vista do quanto informado no doc. SEI 00104389253, expeça-se a retificação de erro material contido na redação do art. 1º da Portaria 075, de 14 de novembro de 2024, a fim de que seja assim veiculada:
Onde se lê: quinquênio 2018/2023
Leia-se: quinquênio 2016/2021.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de dezembro de 2024.
JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

Portaria Nº 00878661 de 09 de Dezembro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220927	MARIA RITAALVES DE ALMEIDA	11.05.2017/10.05.2022	02.01.2025	01.04.2025

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00878675 de 09 de Dezembro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223598	SHIRLEY MOURA CONCEICAO	01.08.2018/31.07.2023	02.01.2025	02.03.2025

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00880965 de 09 de Dezembro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA BAQUEIRO HALLA COELHO**, matrícula nº 69492954, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025, substituir **MARIA DE FATIMA ARRUDA MARQUES SENTO SE**, matrícula nº 69579138, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 125/2024 ao Termo de Fomento nº 95/2024
Processo: 069.1484.2024.0006118-46. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 95/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO-FUTSAL: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 1. Curso de Arbitragem, nos dias 09,10 e 11/12/2024 no Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas; 2. Curso de Treinador, nos dias 13 e 14/12/2024, no Clube Recreativo Campomar. Salvador, 06 de dezembro de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br